

2a.

32

Proc. nº 3554/1931.

Vistos e relatados os autos do processo em que Emydio Affonso Cavalheiro pede para ser reintegrado na Estrada de Ferro Ilhéos á Conquista:

Considerando que, conforme se verifica dos autos, o reclamante foi admittido ao serviço da referida Estrada em 17 de Setembro de 1928, tendo sido dispensado, por motivo de economia, em 30 de Novembro de 1930, isto é, depois de 2 annos, 2 mezes e 13 dias de serviço effectivo, tempo que lhe não dá direito á garantia da estabilidade no emprego, somente assegurada áquelles que tenham prestado dez ou mais annos de serviços, ex-vi do art. 43 da Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1920, vigente ao tempo de demissão do reclamante;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

C. Pereira da Rocha

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 29 de Agosto de 1932.